



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021/1 PARA O CURSO DE MEDICINA
CÂMPUS FORMOSA, GOIANÉSIA E RIO VERDE- RETIFICAÇÃO N.02**

Em decorrência de instabilidade no sistema de recursos on-line da UniRV – Universidade de Rio Verde ocorrida no dia 28 de janeiro de 2021, considerando que os candidatos foram afetados de maneiras distintas. E considerando a isonomia assegurada aos candidatos do processo seletivo, o Reitor e a Pró-Reitoria de Graduação tornam pública a seguinte retificação prorrogando o prazo para a propositura de Recursos das Pré-Inscrições deferidas/indeferidas e não homologadas no Edital.

Alterando desta forma **todos os prazos posteriores**, cujas redações originais e respectivas alterações estão a seguir elencadas:

A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV, através da Reitoria e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste documento, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina Câmpus Formosa, Goianésia e Rio Verde, visando o preenchimento de vagas disponíveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de 171 (cento e setenta e uma) vagas disponíveis de acordo com o Quadro de Vagas descrito no item 2 no Curso de Medicina Câmpus Formosa, Goianésia e Rio Verde, para o primeiro semestre de 2021.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com as Direções de Curso nos respectivos Câmpus e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

1.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento, na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura, o acompanhamento deste documento e suas eventuais retificações no site da UniRV- Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.5 Todos os horários referenciados neste documento têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

2. DAS VAGAS, CURSO E PERÍODOS

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula
Medicina –Bacharelado	2ºP	04	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	R\$ 5.754,08
	3ºP	17	Diurno (integral)		
	4ºP	11	Diurno (integral)		
	5ºP	19	Diurno (integral)		
	6ºP	23	Diurno (integral)		
	7ºP	31	Diurno (integral)		
	8ºP	15	Diurno (integral)		

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula
Medicina –Bacharelado	2ºP	11	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	R\$ 5.754,08
	3ºP	13	Diurno (integral)		

	4ºP	08	Diurno (integral)	
	5ºP	14	Diurno (integral)	

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula
Medicina –Bacharelado	7ºP	05	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	R\$ 4.984,51

2.1 O Curso de Medicina da Universidade de Rio Verde utiliza metodologia ativa em todos os períodos.

2.2 Os Câmpus onde funcionam os Cursos de Medicina da UniRV estão situados em:

- Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02, Goianésia/GO - Caixa Postal: 157 CEP: 76380-970.
- Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa/GO – CEP: 73813-010.
- Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitário s/n, Rio Verde/GO.

2.3 O valor da mensalidade do Curso de Medicina, no primeiro semestre de 2021 é:

- Câmpus Goianésia: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
- Câmpus Formosa: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
- Câmpus Rio Verde: R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto de pontualidade. A partir da 2ª mensalidade, o aluno devidamente matriculado no Curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme Legislação vigente.

2.3.2 O desconto de pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) será matriculado(a) no Curso de Medicina, no período homologado, conforme análise preliminar e com adaptações curriculares bem como aproveitamento de disciplinas em conformidade com as características do Curso da UniRV, a critério da Direção do Curso e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem.

2.4.1 O(a) acadêmico(a) transferido(a) estará sujeito(a) às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, de acordo com a análise realizada e homologada, conforme número de vagas por período.

2.4.2 Quanto da necessidade de cumprimento das adaptações curriculares, esse obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da UniRV.

2.4.3 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniRV, por meio da Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

2.5. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.5.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão do Curso, são estabelecidos conforme a Matriz Curricular do Curso de Medicina.

2.6 O candidato poderá inscrever-se somente para 01(um) Câmpus.

3. REQUISITOS

3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, Câmpus Formosa, Goianésia e Rio Verde no primeiro semestre de 2021, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina de Curso com metodologias ativas de outra Instituição de Ensino Superior (IES) Brasileira, pública ou privada, devidamente autorizada e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o(a) candidato(a) que:

- Comprovar a admissão no Curso de Medicina com metodologia ativa, em Instituição de Ensino Superior do Brasil devidamente credenciada, por meio de Processo Seletivo;
- Não esteja respondendo a Processo Disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem.

3.3 Não serão aproveitados os créditos de disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou

privadas, que não sejam devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei.

3.4 Não serão aceitos candidatos que ingressaram no Curso de Medicina e/ou aproveitaram créditos de outros Cursos que não seja Medicina.

4. DA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto(a) para efetuar a Transferência Externa.

4.2 O envio dos documentos para a pré-inscrição será feita de forma on-line mediante encaminhamento do Requerimento de Inscrição assinado (anexo I), juntamente com a documentação descrita no item 5 em PDF e em **arquivo único** para os e-mails: inscricoesformosa@unirv.edu.br ou inscricoesgoianesia@unirv.edu.br ou inscricoesrioverde@unirv.edu.br, de acordo com o Câmpus para o qual pretende se inscrever.

4.3 No momento da pré-inscrição e inscrição não serão aceitas documentações via fax, correios, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido;

4.4 A documentação deverá ser enviada conforme indicado no item 4.2, **no período entre 20 a 25 de janeiro de 2021 até às 23h59min.**

4.4.1 Os e-mails enviados após às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2021 serão desconsiderados.

4.4.2 Os arquivos deverão estar desbloqueados para leitura e também escaneados de forma nítida, sob pena de indeferimento da pré-inscrição/inscrição.

4.5 O(a) candidato(a) poderá concluir a inscrição e efetuar o pagamento da mesma somente após o deferimento/homologação da documentação pela Diretoria do Curso.

4.6 A homologação da inscrição de acordo com o período a ser matriculado, caso o(a) candidato(a) venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo, será realizada conforme a documentação apresentada no ato da pré-inscrição e análise realizada pela Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.7 A pré-inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste documento, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.8 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga após a homologação da pré-inscrição, nas datas referidas nos itens 5.4 e 5.5.

4.8.1 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

4.9 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Documento.

4.10 As listagens preliminares das pré-inscrições deferidas/indeferidas para pagamento, após a análise da documentação apresentada, serão publicadas no site no dia 27 de janeiro de 2021, após às 16h00.

4.11 O candidato que desejar interpor recurso contra a listagem das pré-inscrições deferidas/indeferidas para pagamento, ~~deverá fazê-lo até às 23h59 do dia 28 de JANEIRO de 2021,~~ **deverá fazê-lo a partir do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2021 até às 23h59 do dia 08 DE FEVEREIRO DE 2021,** através do e-mail: graduacao@unirv.edu.br em formulário próprio – anexo II. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo próprio candidato (através do e-mail preenchido no Requerimento de Inscrição- anexo I).

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

5.1 A pré-inscrição do(a) candidato(a) terá validade mediante conferência e análise da documentação pela Direção do Curso e análise dos documentos, discriminados a seguir:

- a) Requerimento de inscrição disponível no site www.unirv.edu.br devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído;
- b) Fotocópia da carteira de identidade ou CNH;
- c) Fotocópia do cartão do CPF ou CNH;
- d) Declaração atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem, constando:
 - situação da matrícula;
 - metodologia do Curso;
 - situação da IES;

- informações sobre Enade e Anasem.
- e) Declaração atualizada de que o(a) aluno(a) não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
- f) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato(a); endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do Curso, etc; com a descrição das legendas, se for o caso;
- g) Programa de disciplinas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas;
- h) O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento. **OBS:** No caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (Certidão);
- j) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- k) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando Curso Técnico), se for o caso;
OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.
- l) Comprovante de endereço;

5.2. A documentação autenticada (exceto itens d, e, f, g que deverão ser enviados originais), descrita no item 5.1, deverá ser enviada por correios para o endereço do Câmpus para o qual foi inscrito, após efetivação da matrícula, até o dia 09 de abril de 2021, sob pena do cancelamento da Transferência Externa.

5.3. A exatidão e veracidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4. As listagens finais de inscrições deferidas para pagamento serão divulgadas no dia 01 de fevereiro de 2021, no dia 11 de fevereiro de 2021.

5.5. O(a) candidato(a) deverá recolher a taxa de inscrição somente no dia 01 de fevereiro de 2021, no dia 12 de fevereiro de 2021. Após essa data, caso o(a) candidato(a) não tenha efetuado o pagamento será desclassificado(a).

6 FASE CLASSIFICATÓRIA

6.1. A admissão ao Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa, será feita mediante análise curricular, dos(as) candidatos(as) habilitados(as), com o aproveitamento até o limite de vagas, de acordo com o Quadro de Vagas (Item 2).

6.2 Após análise de currículo, os(as) candidatos(as) serão classificados, em ordem decrescente, com fundamento em:

- a) Metodologias ativas, como método de ensino de caráter eliminatório.
- b) Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório, média de todas as notas (somatório das notas dividido pelo número de disciplinas cursadas e aprovadas, até o semestre que antecede ao de ingresso).

6.3. Será critério de desempate para a classificação o(a) candidato(a): de maior idade.

7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Transferência Externa 2021/1 para o Curso de Medicina da UniRV- Câmpus Formosa, Goianésia e Rio Verde será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2021, no dia 18 de fevereiro de 2021, no site www.unirv.edu.br.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2021, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2021, através do e-mail: graduacao@unirv.edu.br em formulário próprio – anexo II. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo próprio candidato (através do e-mail preenchido no Requerimento de Inscrição- anexo I).

7.3 O resultado final do Processo Seletivo de Transferência Externa 2021/1 para o Curso de Medicina da UniRV- Câmpus Formosa, Goianésia e Rio Verde será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2021, no dia 23 de fevereiro de 2021, no site www.unirv.edu.br.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo em primeira chamada será feita on-line mediante encaminhamento do Requerimento de Matrícula assinado e em PDF (anexo III), para o e-mail: matriculagoianesia@unirv.edu.br ou matriculaformosa@unirv.edu.br ou matricularioverde@unirv.edu.br conforme Câmpus para o qual foi inscrito.

8.1.1 O Requerimento de Matrícula (anexo III), deverá ser enviado nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2021, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021, das 07h00 às 12h00.

8.1.2 Findo o prazo acima, o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.2 A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo(a) candidato(a) classificado(a) e do (a) candidato(a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos(as) candidatos(as) classificados, por ordem decrescente.

8.3. A divulgação do(a) candidato(a) classificado(a) nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site **www.unirv.edu.br**, em ordem de classificação decrescente.

8.4 *O pagamento correspondente à taxa de matrícula/1ª mensalidade deverá ser efetuado exclusivamente por boleto bancário emitido pela UniRV após análise documental.*

8.5 A matrícula só será confirmada após conferência e aprovação de toda a documentação exigida e pagamento da primeira parcela da semestralidade do Curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UniRV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no Processo Seletivo, possuam débitos anteriores com a UniRV.

9.2 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.3 A UniRV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

9.4 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo são passíveis de **divulgações, inclusive eventuais retificações ao presente documento, serão efetuadas** mediante publicação no site **www.unirv.edu.br**, sendo de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo Processo de Seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

10 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O Planejamento e a Execução do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina dos Câmpus Formosa, Goianésia e Rio Verde estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade De Rio Verde – UniRV. Informações podem ser obtidas via e-mail: **graduacao@unirv.edu.br** das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde- GO, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde